



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**LEI nº 2.546, de 07 de Novembro de 2.018.**

**Dispõe sobre a criação de cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas – MG e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de provimento amplo, com (01) vaga, nível de vencimento CPC I, constante no anexo II desta Lei, denominado ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as discriminadas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, e os requisitos para o provimento será nível médio completo e noções básicas de informática.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias n° 01.01.01.01.031..0101.4.002.319011-007 e 01.01.01.01.031..0101.4.002.319013-005.

**Art. 4º** - Fica criada a tabela salarial própria dos cargos e empregos da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único** – Os cargos e empregos já existentes no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas passam a ter os níveis de vencimentos constantes do Anexo II desta Lei, que serão reajustados mediante Lei própria.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## **ANEXO I da Lei nº 2.546/2018**

As atribuições do Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas são: assessorar os vereadores de todas as bancadas, nas atividades parlamentares; atendimento aos demais funcionários do Poder Legislativo; coordenar a agenda dos vereadores, atender a ouvidoria da Câmara; atendimento ao público; receber e originar chamadas telefônicas, e-mails e atividades afins; anotar reivindicações da população dando o devido encaminhamento aos vereadores; organizar coletânea de matérias, leis e publicações que forem efetuadas na imprensa falada e escrita; extrair cópias de documentos; disponibilizar o arquivo de leis da Câmara aos Vereadores, mediante digitação da legislação; cuidar da comunicação social da Presidência/Câmara, elaborando e digitando ofícios, convites, cartas e documentos em geral; promover o arquivamento e o desarquivamento de documentos; proceder à interlocução social com os visitantes; recepcionar o público e dar-lhe atendimento e encaminhamento; efetuar pesquisas a pedido dos Vereadores; assessorar no encaminhamento aos projetos de lei e outros atos normativos; assessorar no encaminhamento dos pedidos de informação e outros; participar de comissões permanentes ou especiais; participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal e do Parlamento Jovem; organizar a pauta e cerimonial de sessões solenes; ter conhecimento da legislação municipal, lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal; participar, assessorar e organizar as reuniões e atividades do Parlamento Jovem; desenvolver outras atividades determinadas pela Presidência ou pelos vereadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**ANEXO II da Lei nº 2.546/2018**

**TABELA SALARIAL DE CARGOS E EMPREGOS**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG.**

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Serviços Gerais	Restrito	CPE I	01
Assessor Legislativo	Amplio	CPC I	01
Assessor Parlamentar	Amplio	CPC II	01
Assistente Técnico da Câmara Municipal	Restrito	EPE I	01
Assessor Jurídico	Amplio	CPC III	01

**Tabela Salarial**

Descrição	Símbolo Salarial – Nível de Vencimento	Valor em R\$
Cargo de Provimento Efetivo I	CPE I	R\$ 956,76
Cargo de Provimento em Comissão I	CPC I	R\$ 1.200,00
Cargo de Provimento em Comissão II	CPC II	R\$ 1.866,47
Emprego de Provimento Efetivo I	EPE I	R\$ 2.381,48
Cargo de Provimento em Comissão III	CPC III	R\$ 2.713,20